



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

LEI Nº 171/73

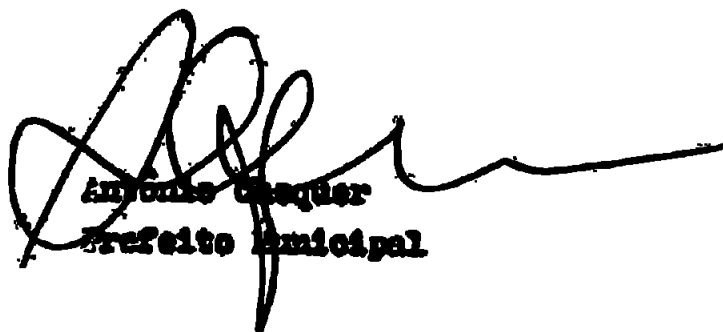
Confere denominação de Rua.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua José Mauro de Vasconcelos, a Rua situada no Bairro Nossa Senhora de Fátima e que se inicia com o término da Praça José Santana, passa defronte a Igreja Nossa Senhora de Fátima e Grupo Escolar Santa Rita e termina na Rua José de Alencar.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro(1º) de dezembro de 1973


Antônio Casquer
Prefeito Municipal


César Brito Lima Filho
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 26/11/73)

Assinaturas